

**EDITAL DEJOR**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Departamento de Jornalismo faz saber a interessadxs que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2020 (remoto) da disciplina:

**Informações**

Disciplina	Professor(es) Orientador(es)	Curso	Nº de Vagas	Áreas
<b>JOR628 - Laboratório Integrado 1</b>	Agnes Mariano, Ana Carolina Lima Santos, Carlos Jáuregui, Evandro Medeiros, Maria Lucília Borges e Natália Cortez.	Jornalismo	01 – bolsista 02 - voluntárixs	<b>1 - Design e Foto</b> <b>1 - Audiovisual e Sonoro</b> <b>1 - Texto e Web</b>

1. Considerando os períodos de aula previsto no calendário acadêmico referente a 2020/1, as bolsas de monitoria, cujo valor mensal é de R\$300,00 (trezentos reais) serão pagas da seguinte forma:
  - **1/4 bolsa (R\$75,00) referente ao mês de janeiro/2021;**
  - **uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de fevereiro/2021;**
  - **uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de março/2021;**
  - **meia bolsa (R\$150,00) referente ao mês de abril/2021.**
2. O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
3. Carga horária a cumprir: **15 (quinze)** horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria.
4. É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada.
5. É vedado ao discente o acúmulo de bolsas remuneradas, salvo as cedidas pelos Programas de Assistência Estudantil da UFOP.

### Requisitos:

1. Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
2. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária e desenvolvimento das atividades de monitoria: atendimento em horários regulares extra-aula, reuniões de orientação, atividades de planejamento e preparação, apoio nas atividades didáticas durante os encontros síncronos;
3. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos Programas de Assistência Estudantil da UFOP) ou desenvolver atividade remunerada para qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade.
4. É permitido à/ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada.

### Inscrições:

1. Período: **de 25 a 27/01/2021**
2. Local: através dos e-mails: [maria.borges@ufop.edu.br](mailto:maria.borges@ufop.edu.br); [evandro.medeiros@ufop.edu.br](mailto:evandro.medeiros@ufop.edu.br); [outracarol@ufop.edu.br](mailto:outracarol@ufop.edu.br); [natalia.cortez@ufop.edu.br](mailto:natalia.cortez@ufop.edu.br); [carlos.jauregui@ufop.edu.br](mailto:carlos.jauregui@ufop.edu.br); [agnesmariano@ufop.edu.br](mailto:agnesmariano@ufop.edu.br)
3. Horário: **até 23h59 do dia 27/01/2021**

### Documentação:

1. Histórico escolar com autenticação digital
2. Currículo\*  
(\* amostras de trabalhos realizados em design gráfico, sonoro, fotografia, audiovisual, texto e web, para disciplinas do curso ou outras atividades, devem ser anexados ao currículo).

### Critérios para seleção/etapas de avaliação:

1. Análise de currículo e entrevista;
2. Disponibilidade em função dos horários das atividades previstas;
3. Desempenho acadêmico na disciplina de JOR628 Laboratório Impresso I;
4. Habilidade na utilização de equipamentos e softwares usados na disciplina (câmera fotográfica e de vídeo, Audacity, Audition, InDesign, Photoshop, Illustrator, Premiere, Lightroom, Wordpress etc.);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO (DEJOR)

5. Compreensão dos processos que envolvem a produção jornalística do Lâmpião Digital e Impresso e suas diversas possibilidades de linguagem (textual, hipertextual, sonora, visual, audiovisual).

**Avaliação:**

Local/Data/Horário:

**Em 28/01/2021, às 9h30, via Google Meet\***

(\* Por ordem de inscrição.)

Mariana, 25 de janeiro de 2021.

## DO MONITOR

O monitor, remunerado e/ou voluntário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com o professor responsável para planejamento e avaliação contínua do projeto.

### **São atribuições do monitor:**

- a) Realizar estudos teóricos e práticos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- b) Contribuir com o professor orientador no planejamento das atividades de monitoria;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações do professor responsável, atividades específicas para atendimento aos alunos de modo remoto, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades de práticas laboratoriais, entre outras;
- e) Manter plantões via *Moodle* ou outra plataforma para assessorar os alunos em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponibilizado pela secretaria do Departamento de Jornalismo), encaminhado no final do semestre à Comissão de Monitoria do departamento, para análise e posterior arquivamento junto à secretaria;
- h) Participar de reuniões e encontros, de modo remoto, destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- i) Atender às demandas apresentadas pela Comissão de Monitoria.

***É vedado o vínculo do aluno a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo.***

***É vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor orientador, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas.***

***É responsabilidade do bolsista registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento.***